



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Senador Canedo/Goiás

RESOLUÇÃO Nº 001/2023-CMAS

“Dispõe sobre a aprovação do Novo Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/2023 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Senador Canedo - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021 e o artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO ainda, a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS presentes na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Novo Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente ao ano de 2023.

Art. 2º - As sessões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrerão na primeira quinta-feira de cada mês conforme descrito na tabela abaixo:

| CALENDRÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CMAS/2023 | | | |
|--|------------|------------|------------|
| Horário previsto | Dia | Mês | Ano |
| Das 17h às 18h e 30min | 19 | janeiro | 2023 |
| | 02 | fevereiro | |
| | 02 | março | |
| | 06 | abril | |
| | 04 | maio | |
| | 15 | junho | |
| | 06 | julho | |
| | 03 | agosto | |
| | 14 | setembro | |
| | 05 | outubro | |
| | 09 | novembro | |
| 07 | dezembro | | |

Art. 3º - Em caso de feriado na primeira quinta-feira do mês, a Sessão Ordinária ocorrerá na quinta-feira subsequente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES

Presidente

Resolução nº 020/2021-CMAS



MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

RODOVIA 403 KM 9, Nº SN - MORADA DO MORRO - CNPJ: 25.107.525/0001-51

SENADOR CANEDO/GO - CEP 75.250-000

FONE: (62) 3275-3000



CÓDIGO DE ACESSO

4944C9D17A5446DD97089C4388D7BF18

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://senadorcanedo.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4944C9D17A5446DD97089C4388D7BF18>